



AUTÓGRAFO DE LEI Nº _____/2021

Referência: Projeto de Lei nº 041/2021

Autor: Paulo Sérgio de Toledo Costa

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ODILON LUCIANO DA ROZA”, EM
GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**ODILON LUCIANO DA ROZA**”, via pública sem saída, que se inicia na rua da Igreja Assembleia de Deus (em frente à residência do Sr. Mário Rangel), e termina ao lado da residência da Sr.^a Adélia Roza, em Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

